



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 018/2022

SÚMULA: "DISPÕE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO"

Art. 1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo visando apurar os fatos e a responsabilidade da empresa inscrita no CNPJ/MF nº. 03.366.871/0001-11, considerando a possível inexecução contratual referente ao Pregão Eletrônico nº. 12/2018, instaurando pela Portaria nº 190/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº 018/2022

SÚMULA: "DISPÕE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO"

Art. 1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo visando apurar os fatos e a responsabilidade da empresa inscrita no CNPJ/MF nº. 03.366.871/0001-11, considerando a possível inexecução contratual referente ao Pregão Eletrônico nº. 12/2018, instaurando pela Portaria nº 190/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod379426